



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS  
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287  
E-mail: lavrasadm@delavras.net

**LEI MUNICIPAL 3.083 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público.

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, autorizada a contratar pelo prazo de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, 03 (três) médicos plantonistas com vencimentos:

Quantidade	Função	Remuneração
03	Médico Plantonista	Valor hora: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de servidores na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira, para cargos de igual denominação.

Art. 3º Os contratos de que trata o Art.º 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto nos art. 207 a 211 do Regime Jurídico Único – Lei Municipal Nº 2.630/05, de 30.11.2005.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
15.01.10.302.107.2002– Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais


Art. 5º Os pagamentos serão feitos conforme os plantões realizados durante a semana, finais de semana e feriados, de acordo com escala pré-estabelecida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 23 de novembro de 2010.

  
PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA  
PREFEITO

Registre-se e publique-se:

  
Marco Antonio Moreira dos Santos  
Secretário de Administração

Câmara Vereadores Lavras do Sul  
Afixado  
De 20/11/2010  
até: 06/12/2010